



**PORTARIA Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor BRUNO ALBERTO OLIVEIRA SILVA, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2022 Á 19/01/2023.*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME                      | CARGO                        | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | FÉRIAS     |            |
|---------------------------|------------------------------|-------------------------|------------|------------|
|                           |                              |                         | INÍCIO     | FIM        |
| BRUNO ALBERTO DE OLIVEIRA | Auxiliar de serviços Urbanos | 20/01/2022 á 19/01/2023 | 06/03/2023 | 04/04/2023 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 22 de Fevereiro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) BRUNO ALBERTO OLIVEIRA SILVA, matrícula 000002873, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/01/2022 a 19/01/2023, a partir de 06/03/2023 até 04/04/2023


Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 17/02/2023

  
BRUNO ALBERTO OLIVEIRA SILVA  
Colaborador (a)

17/02/23

Deferido  Não deferido

17/02/23

  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria N° 044/2017  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/336E-113C-B114-1C32> e informe o código 336E-113C-B114-1C32





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 336E-113C-B114-1C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/02/2023 14:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/336E-113C-B114-1C32>